

## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES, declara para os devidos fins que não realizou qualquer ato legal que possa ser caracterizado como renúncia de receitas, no exercício financeiro de 2020, tais como "anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado" conforme previsto no art. 14, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 01(uma) via, para que surta os efeitos legais.

Dores do Rio Preto – ES, 17 de março de 2021.

Cleudenir José de Carvalho Neto **Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto**